

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**INFORMAÇÕES SOBRE O JULGAMENTO DOS TÍTULOS**

Visando facilitar a interposição de recursos, ressaltamos abaixo alguns itens do Edital 02/2012, de 31 de maio de 2012, que foram considerados para análise dos títulos.

**1. ORIENTAÇÕES PARA ACEITE DE DOCUMENTOS**

- Somente foram considerados documentos autenticados em cartório ou por servidor da UNCISAL devidamente credenciado para este fim (Item 5.8)
- Foram analisados apenas os envelopes que continham na parte externa a etiqueta emitida pelo sistema de inscrição da UNCISAL e os seguintes documentos: cópia do requerimento de inscrição e cópias autenticadas dos títulos seguindo a ordem elencada no item 5.3 do Edital (Item 5.4.1 e 5.5)
- Foram pontuadas apenas as fotocópias que estavam legíveis, de forma a não gerar dúvidas nas informações analisadas (Item 5.9)
- Somente foram pontuados os títulos previstos no item 5.3 do Edital. Outros títulos, tais como: participações em mesas redondas, palestras, conferências, bancas de concurso, congressos, cursos e estágios, não foram pontuados

**2. TÍTULOS ACADÊMICOS**

- Foram pontuados como especialização os diplomas, certificados ou declarações de conclusão de curso de especialização que apresentaram carga horária igual ou superior a 360 horas, ou que foram complementados por histórico escolar que indicasse a carga horária total do curso (item 5.17.1).
- Os diplomas de conclusão de cursos expedidos por instituições estrangeiras somente foram considerados se estivessem devidamente revalidados por instituição competente, na forma da legislação vigente (Item 5.16).

**3. ATIVIDADES DIDÁTICAS**

- Os títulos referentes às atividades didáticas foram pontuados mediante comprovação por meio de declaração do coordenador do curso vinculado à atividade didática do candidato (Item 5.19).
- O tempo de docência em disciplina de graduação e a comprovação de disciplinas ministradas na pós graduação somente foram validadas se comprovada que a disciplina foi na área escolhida pelo candidato (Item 5.3).
- Atividade de monitoria ou tutoria no ensino de graduação foi validada apenas se a atividade comprovada foi do aluno ou professor orientador da monitoria/tutoria. Experiências de professor tutor, preceptoria e bancas de monitoria não foram aceitas (Item 5.3).
- Orientação e co-orientação de trabalhos de conclusão de cursos ou equivalentes foram pontuadas por projeto orientado (Item 5.3).
- A orientação em projeto institucional foi pontuada mediante comprovação de orientação ou coordenação de projeto ou programa, desde que informado o título e o tipo de projeto/programa (Item 5.3).

**4. PRODUÇÃO CIENTÍFICA**

- Participação (organização ou autoria) em livro e publicação de capítulo só foram pontuados se o livro/capítulo estava relacionado com a área escolhida pelo candidato no processo seletivo (Item 5.3).
- Somente foram considerados os livros e/ou capítulos publicados em livros que apresentaram ISBN (Item 5.20).
- Foram consideradas somente as publicação comprovadas por uma cópia autenticada das páginas que comprovem a autoria do candidato e do tipo de produção científica (Item 5.21).
- A comprovação de autoria em artigo de revista eletrônica (on line) foi pontuada se o candidato apresentou cópia das páginas que comprovaram a autoria do candidato e do tipo de produção científica, desde que constasse o endereço eletrônico do artigo (Item 5.21.1).

ORIENTAÇÕES PARA ENVIO DE RECURSOS ELETRÔNICOS

Para interposição de recursos é necessário que o candidato analise o detalhamento da nota atribuída a Avaliação de Títulos e a Avaliação Didática.

1. Como ter acesso a sua nota detalhada?

A. No seu navegador de Internet digite o endereço [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br) e escolha no item de **DESTAQUES** a opção que **permite visualizar a nota individual do PSS UNCISAL PROFESSOR SUBSTITUTO Edital 02/2012**

B. Digite seu CPF

2. Como interpor seu(s) recurso(s)?

A. No seu navegador de Internet digite o endereço [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br) e escolha no menu esquerdo a opção **Sistema de Inscrição** ou acesse o link: [www.copeve.ufal.br/sistema](http://www.copeve.ufal.br/sistema).

B. Digite seu CPF (login) e senha.

C. Clique no botão (**Recursos**), que aparece no menu (do lado esquerdo da tela).

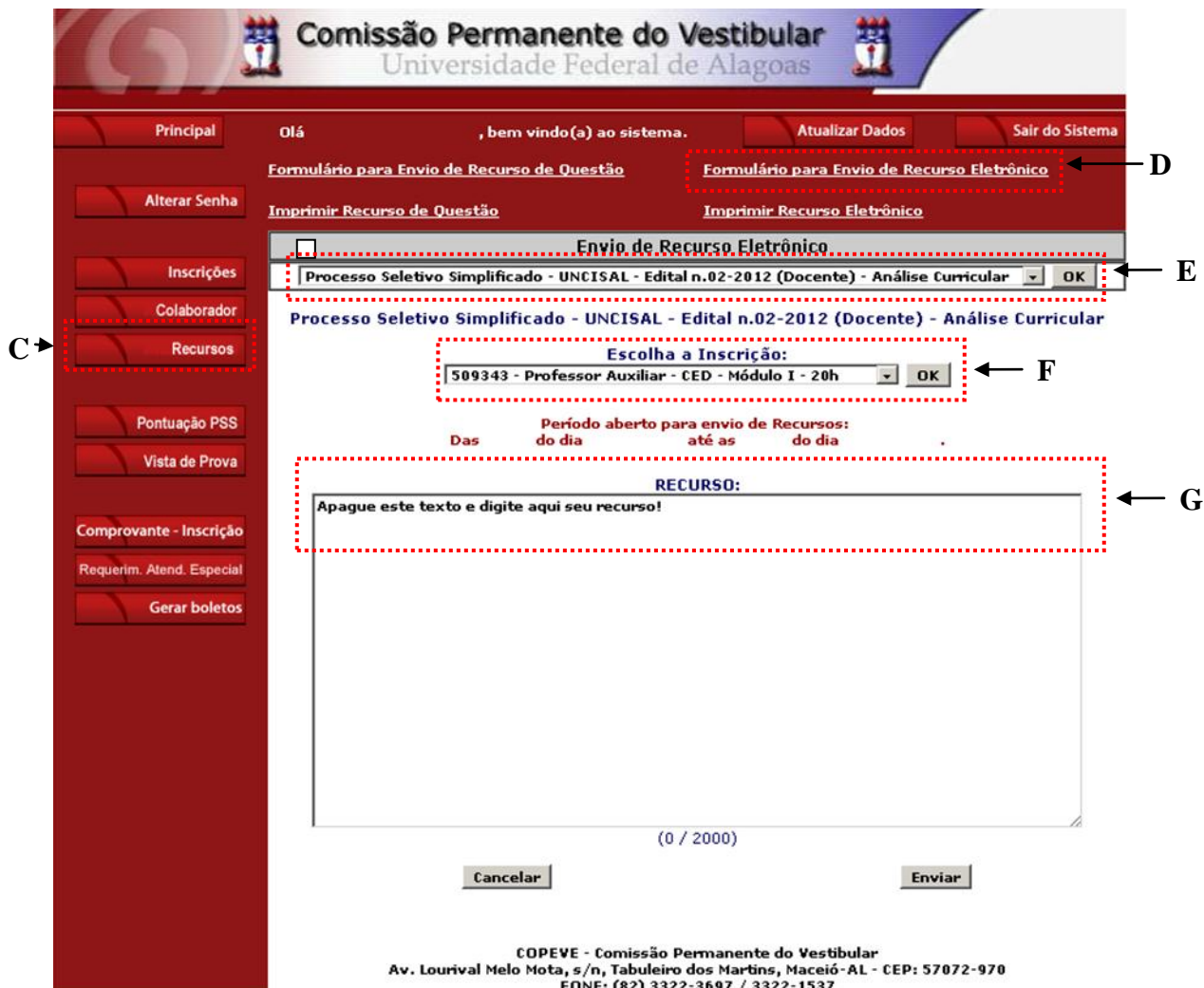
D. Clique em **Formulário para Envio de Recurso Eletrônico**

E. Selecione o **Processo Seletivo Simplificado – UNCISAL – Edital n. 02-2912 (Docente) – Análise Curricular** se desejar recorrer a **nota atribuída a Avaliação de Título** ou selecione o **Processo Seletivo Simplificado – UNCISAL – Edital n. 02-2912 (Docente) – Avaliação Didática** se desejar recorrer a **nota da Avaliação Didática**.

**ATENÇÃO: verifique se escolheu a opção adequada ao seu recurso, pois a análise será realizada estritamente com base na opção escolhida.**

F. Selecione a inscrição para a qual deseja interpor recurso.

G. Digite seu recurso de forma objetiva e clara. Você tem 2.000 (dois mil) caracteres para fundamentar seu recurso de cada fase. Ao finalizar, clique no botão Enviar e aguarde o envio.



Comissão Permanente do Vestibular  
Universidade Federal de Alagoas

Principal Olá, bem vindo(a) ao sistema. Atualizar Dados Sair do Sistema

Alterar Senha

Inscrições

Colaborador

Recursos

Pontuação PSS

Vista de Prova

Comprovante - Inscrição

Requerim. Atend. Especial

Gerar boletos

Formulário para Envio de Recurso de Questão Formulário para Envio de Recurso Eletrônico

Imprimir Recurso de Questão Imprimir Recurso Eletrônico

Envio de Recurso Eletrônico

Processo Seletivo Simplificado - UNCISAL - Edital n.02-2012 (Docente) - Análise Curricular OK

Processo Seletivo Simplificado - UNCISAL - Edital n.02-2012 (Docente) - Análise Curricular

Escolha a Inscrição:

509343 - Professor Auxiliar - CED - Módulo I - 20h OK

Das Período aberto para envio de Recursos: até as do dia do dia

RECURSO:

Apague este texto e digite aqui seu recurso!

(0 / 2000)

Cancelar Enviar

COPEVE - Comissão Permanente do Vestibular  
Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL - CEP: 57072-970  
FONE: (82) 3322-3697 / 3322-1537



**PROCESSO SELETIVO UNCISAL2012 – PROFESSOR SUBSTITUTO  
EDITAL 02/2012**



Seguindo os passos indicados seu recurso será encaminhado a base de dados da COPEVE/. Mesmo assim, caso deseje, você poderá imprimir uma cópia de seu recurso.

Logo a(s) banca(s) estarão analisando e respondendo o(s) seu(s) recurso(s).

**Não esqueça!**

Você terá que preencher seu formulário de recursos no site da COPEVE até as 21h00 de 04 de agosto de 2012.

**Dúvidas: 8h às 12h e 13h às 17h.**

**(82) 3322-3697**

**Todos os horários citados são locais (Alagoas)!**